

(CP-1364/39) Proc. 1.428/39.

UV/HLH.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Japaratinga, do Estado de Sergipe, referente ao cancelamento da inscrição dos empregados da usina elétrica de sua propriedade no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

CONSIDERANDO que a Comissão de Fusões e Incorporações opina de conformidade com o parecer do Inspetor Chefe;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a incorporação dos referidos empregados à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Aracajú, e o recolhimento à mesma das contribuições já cobradas, que estão em depósito naquele Instituto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente a) J. L. de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 26/1/40.